




PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3706, de 16 de fevereiro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA E ESTENDE CARGA HORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Arleide Lorencini Magnago**, Professor MaMPA III 1-I, em Função Pedagógica e reduzir a carga horária de 40 (quarenta) horas para 25 (vinte e cinco) horas, no período de 08 de fevereiro de 2024 até 23 de dezembro de 2024, na EMEI Inês Altoé Franco, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de fevereiro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
05/03/2024 16:38:31

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/02/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05/03/2024


SERVIDOR
Climara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 05/03/2024


SERVIDOR
Marcio Paier
Técnico Administrativo